CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Alex Martins

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende de Faria Paralovo
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Corrêa, para que determine, junto à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, a realização de estudo técnico visando à implantação de Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade – LVR em pontos estratégicos da malha viária municipal, sobretudo nas proximidades de faixas de pedestres e ao longo da Avenida Brasil.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Nos termos do art. 88, §1º, alínea "i", do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que esta subscreve requer que seja encaminhado ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, para que avalie, junto à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, a possibilidade de realizar estudo técnico para implantação das denominadas Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade (LVR), como medida de segurança viária e de prevenção de acidentes.

JUSTIFICATIVA

As Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade (LVR) consistem em um tipo de sinalização horizontal composta por linhas paralelas transversais à via, que criam um efeito visual capaz de induzir o condutor a reduzir a velocidade de forma natural e segura. Em alguns casos, essas linhas também geram leve som ou vibração ao serem transpostas, reforçando o alerta ao motorista.

Tais dispositivos são utilizados com êxito em diversas cidades brasileiras e no exterior, sendo aplicados em locais de maior risco de acidentes, como antes de curvas acentuadas, declives, cruzamentos ou faixas de pedestres, contribuindo significativamente para a redução de atropelamentos e colisões.

Em Anápolis, a adoção das LVR seria relevante em vias de grande fluxo de veículos e pedestres, como a Avenida Brasil, que funciona como um dos principais eixos de mobilidade urbana da cidade, concentrando intenso tráfego, corredor de ônibus e elevada circulação de pessoas.

A implantação desse tipo de sinalização, precedida de estudo técnico detalhado, representa uma medida eficiente, de baixo custo e com alto potencial de impacto positivo na segurança viária, alinhando-se às diretrizes das normas de trânsito brasileiras e às boas práticas de engenharia de tráfego.

Assim, a presente indicação busca contribuir para a proteção da vida e a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado, reforçando o compromisso do Poder Público Municipal com políticas sustentáveis de mobilidade urbana.

Anápolis, 06 de novembro de 2025.

Alex Martins
Vereador – PP